CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 57/2024

Indica, ao Senhor **Prefeito Municipal**, que, por meio do setor competente, venha proceder um **ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE CRECHE, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL**, situado na Rua Alice Tavares dos Reis, 69 com 730m², no bairro Piteiras – Barra Mansa/RJ.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma creche faz-se necessária para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando, assim, uma melhor qualidade de vida às famílias do bairro Piteiras. Dessa forma, estaremos atendendo a um pedido antigo de toda a comunidade.

Diante do exposto, solicito com urgência a realização do serviço solicitado.

BARRA MANSA, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA LUCIA MOURA DA FONSECA
Vereadora